



## RESOLUÇÃO Nº 1.648/2014

PÁGINA

DATA

Em **03** de setembro de 2014.

**ASSUNTO:** Conclusão de Processo Administrativo

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** **03** de setembro de 2014

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVII do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013, considerando o protocolado nº 13.197.392-6, relativo a processo administrativo instaurado pela Portaria nº 13.506/2014, envolvendo os servidores João Maria Ferreira, RG 1.996.742-5 e Joanildo Coelho, RG 1.418141-5, e as disposições do relatório final da Comissão de Processo Administrativo, especialmente as informações contidas às fls 40/41,

### RESOLVE:

1. Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria acima citada;
2. Acolher integralmente o relatório que procedeu às diligências necessárias à elucidação da ocorrência; e
3. Determinar o arquivamento do processo.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente